



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 409 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a verificação da possibilidade de regularização imediata do trecho atualmente sem asfalto na Rua João Meneghim Filho, no bairro Marzagão, incluindo a realização de calçamento e disponibilização de infraestrutura básica.

Justificativa: trata-se de uma solicitação dos moradores, bem como de motoristas que utilizam o trecho para acesso ao bairro Portões. Por se tratar de uma via íngreme, o tráfego é dificultado em períodos chuvosos, já tendo, inclusive, impossibilitado a prestação de serviços por parte do Saae Itabirito e da terceirizada da Cemig.

### PROTOCOLO

Itabirito, 28 de agosto de 2020.

DATA 28/08/2020

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 31/08/2020

PRESIDENTE